PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

SECRETARIA DE ESPORTES

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Memorial Descritivo o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, SUPORTE OPERACIONAL E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES OU EM ESPAÇOS PRIVADOS, EM EVENTOS E ATIVIDADES DE ÂMBITO ESPORTIVO, RELACIONADAS À SUA ATIVIDADE FIM E DE FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE;** conforme exigências e demais especificações contidas neste Memorial.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. No cumprimento de suas atribuições, a Secretaria de Esportes promove, de forma contínua, diversos eventos e ações voltados ao desenvolvimento esportivo, à capacitação profissional e à integração da comunidade. Dentre essas iniciativas, destacam-se eventos esportivos, palestras, workshops, ações de formação e capacitação continuada de educadores esportivos e servidores, solenidades comemorativas, torneios, festivais, corridas de rua, festa de gala, competições esportivas e atividades voltadas à população em geral.

2.2. Para a execução das atividades e eventos esportivos promovidos pela Secretaria, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura de sonorização adequada, de modo a garantir a qualidade da comunicação com o público, observadas as especificidades técnicas e operacionais de cada evento.

2.3. A contratação pretendida, destinada à prestação de serviços de sonorização, classifica-se como serviço comum de

Pág. 1 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

natureza não contínua, com demanda recorrente e variável, uma vez que sua execução ocorrerá de forma pontual, conforme a realização dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes. A contratação deverá atender tanto aos eventos previamente programados e previstos no calendário anual da Secretaria quanto a outras demandas que possam surgir ao longo do exercício, de acordo com a necessidade da Administração.

2.4. Considerando que os serviços de sonorização serão demandados de forma recorrente ao longo do exercício, conforme a realização de eventos de diferentes portes e características, e que as condições específicas poderão variar de acordo com a programação e necessidades da Secretaria, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, a fim de possibilitar a contratação dos serviços conforme a efetiva necessidade da Administração, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. Considerando o número de eventos realizados ao longo do ano, estimam-se o porte e o quantitativo da prestação de serviços, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Quantitativo por tipo de Sonorização:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRITIVO
1	69	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO TIPO A.
2	94	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO TIPO B.
3	75	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO TIPO C.
4	1	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO TIPO D.

Pág. 2 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

SECRETARIA DE ESPORTES

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1. A contratação contemplará 04 (quatro) tipos de sonorização, sendo cada um utilizado para eventos específicos, conforme descrito a seguir:

4.1.1. SONORIZAÇÃO TIPO A:

- Sonorização destinada ao atendimento de pequenos eventos realizados nos auditórios do Complexo Esportivo do Jardim Silveira, do Ginásio Poliesportivo José Corrêa, quadras públicas esportivas, academias e demais locais e equipamentos administrados pela Secretaria de Esportes ou em espaços privados (em atividades relacionadas ao âmbito esportivo), com capacidade estimada de público de até 600 (seiscentas) pessoas.

- Os serviços de sonorização serão utilizados na realização de reuniões de trabalho, capacitações de servidores, palestras, coletivas de imprensa, reuniões técnicas e esportivas, entre outros.

4.1.2. SONORIZAÇÃO TIPO B:

- Sonorização destinada ao atendimento de eventos de médio porte realizados nos polos esportivos da Secretaria de Esportes, incluindo ginásios, campos e quadras esportivas, ou em espaços privados (em atividades relacionadas ao âmbito esportivo, com público estimado de até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas.

- Os serviços deverão ser executados de modo seguro e de forma audível em todo o espaço, sendo realizados, por exemplo, em jogos pela Federação Paulista, Confederação Brasileira e Federação Internacional de Voleibol com transmissão ao vivo

Pág. 3 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

pela TV, com apoio estrutural da Prefeitura Municipal de Barueri, bem como eventos institucionais.

- Os eventos que necessitarão da prestação de serviços incluem, mas não se limitam, aos jogos da Superliga de Voleibol Feminino, Campeonato Paulista de Voleibol Feminino, Finais do Campeonato Municipal de Futsal, Basquetebol e Voleibol, Rebolo-amador, eventos de Ritmos, VidAtiva, Vida Saudável e demais programas (Promoções de faixas, torneios Inter Núcleos, Integrações, entre outros).

4.1.3. SONORIZAÇÃO TIPO C:

- Sonorização destinada ao atendimento de grandes eventos realizados no Complexo Esportivo do Jardim Silveira, no Ginásio Poliesportivo José Corrêa e em outros equipamentos administrados pela Secretaria de Esportes ou em espaços privados (em atividades relacionadas ao âmbito esportivo), com público variável conforme a natureza do evento, campeonato ou partida esportiva, podendo atingir aproximadamente 5.000 (cinco mil) pessoas no Ginásio Poliesportivo José Corrêa, de acordo com sua capacidade, e cerca de 3.000 (três mil) pessoas na quadra do Complexo Esportivo Amaro Lopes Billafon, no Jardim Silveira;

- Os serviços deverão ser executados de modo seguro e forma audível em todo o ambiente dos polos esportivos e nos demais locais onde os eventos vierem a ser realizados, como, por exemplo, em jogos pelo Campeonato Municipal Amador, jogos oficiais da Federação Paulista de Voleibol e Confederação Brasileira de Voleibol com o apoio estrutural da Prefeitura Municipal de Barueri; com a geração de conteúdo esportivo para o equipamento público, mídia e notoriedade para o município por meio das transmissões dos jogos ao vivo pela TV;

Pág. 4 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

- Os eventos que necessitarão da prestação de serviços incluem, mas não se limitam, aos jogos do Campeonato Municipal Amador – Futebol, Futsal, Basquetebol e Voleibol, Torneios e Festival de Encerramento das Escolinhas, Copa SP de Futebol Júnior e demais jogos da FPF e CBF, a Corrida São Silveira e outros eventos.

4.1.4. SONORIZAÇÃO TIPO D:

- Sonorização especial de grande porte, compatível com as dimensões do evento e a complexidade da operação, destinada ao atendimento da tradicional Festa de Gala da modalidade de Ginástica Artística, promovida pela Secretaria de Esportes.

- O evento é realizado anualmente no Ginásio Poliesportivo José Corrêa, equipamento público com capacidade para receber mais de 5.000 (cinco mil) espectadores, por dispor de espaço adequado para a instalação de toda a infraestrutura técnica necessária. A festividade reúne alunas, familiares, profissionais da área, autoridades locais e expressiva participação da comunidade, exigindo sistema de sonorização com cobertura uniforme, qualidade acústica e desempenho compatíveis com o porte do público e das apresentações.

- Os serviços deverão ser executados de forma a garantir cobertura sonora uniforme, inteligibilidade da comunicação e qualidade acústica em toda a área do ginásio, assegurando plena audibilidade ao público e aos participantes. Em razão da complexidade da infraestrutura a ser instalada, a execução dos serviços demandará 3 (três) dias, compreendendo: (I) o primeiro dia destinado à montagem e instalação de todos os equipamentos e sistemas de sonorização; (II) o segundo dia destinado à realização de testes operacionais, passagem de som, ajustes técnicos e alinhamento com a equipe organizadora;

Pág. 5 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

e (III) o terceiro dia destinado à operação do sistema durante a realização do evento, com acompanhamento técnico permanente.

4.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.2.1. Para a contratação, deverão ser contemplados 04 (quatro) tipos de sonorização, os quais serão utilizados conforme o porte, a complexidade e a natureza dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, garantindo atendimento adequado às diferentes demandas operacionais. A seguir serão discriminados os tipos de sonorização com os respectivos aparelhos/objetos necessários:

4.2.1.1. SONORIZAÇÃO TIPO A:

a) 01 CONSOLE DE ÁUDIO DIGITAL 24 CANAIS COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, HPF, LPF COM SLOPE DE 12/16/24 DB DE ATENUAÇÃO, 10 AUXILIARES SENDS, PLAYER ERECORD VIA USB;

b) 04 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY VERTICAL COM 12 AUTO-FALANTES DE 4” (130HZ - 14KHZ) 600W AES, COBERTURA 120° X 20°

c) 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBWOOFER 15” (38 - 140 HZ) 700W AES;

d) 01 RACK AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM FILTRO DSP INSIDE 3000W AES POR CANAL;

e) 04 MICROFONES DINÂMICO CARDIOIDE;

f) 02 MICROFONES DINÂMICO CARDIOIDE WIRELESS UHF 470-698 MHZ COM DISTRIBUIDOR E ANTENAS PADLE 6,5 DBI;

g) 02 MONITORES DE CHÃO 500W AES (60 - 16KHZ);

Pág. 6 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

h) 04 DIRECT BOX PASSIVO 06 PEDESTAIS DE MICROFONE;

i) 03 RÉGUAS DE ENERGIA 5 TOMADAS 2P+T 15M;

j) 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS;

k) 01 DIRECT BOX AV –USB IN& XRL STEREO OUTS;

l) 20 CABOS DE SINAL XLR;

m) 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO;

n) TRANSPORTE E MONTAGEM PARA O SISTEMA DE ÁUDIO

- **OBS.1:** Equipamentos para uso com no mínimo, 03 (três) horas de antecedência;
- **OBS.2:** Máximo de 12 (doze) horas por evento.

4.2.1.2. SONORIZAÇÃO TIPO B:

a) 01 CONSOLE DE ÁUDIO DIGITAL 48 CANAIS COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, HPF, LPF, COMPRESSOR, GATE, 8 EFEITOS, 16 EQUALIZADORES GRÁFICOS, 31 BANDAS, 16 AUXILIARES
b) SENDS, 24 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS 4 BANDAS OUTPOUTS, 8 MATRIZES, 8 DCAS, OUT AES/EBU, GRUPOS DE MUTE, GRUPOS DE ATALHO;

c) 08 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY 2 AUTO-FALANTES DE 8” + DRIVER GUIA ISOFÁSICO (85HZ+18KHZ) 600W AES, 120°X10;

d) 02 BUMPER FLY/GROUND STAKED;

e) 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBWOOFER 2 AUTO-FALANTES DE 18” (27 - 140 HZ) 2400W AES;

Pág. 7 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

f) 01 PROCESSADOR DSP 4INS 8OUTS ANALÓGICO/AES-EBU;

g) 02 CAIXAS ACÚSTICAS VERTICAL ARRAY COM 16 AUTO-FALANTES 4” (130 - 14KHZ) 800W AES;

h) 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBWOOFER 2 AUTO-FALANTES DE 15” (38 - 140 HZ) 2000W AES;

i) 03 RACKS AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM FILTRO DSP INSIDE 3000W AES POR CANAL (PRESETS);

j) 01 MAIN POWER 100A COM REGULADOR DE TENSÃO 127 VOLTS + - 15% SAÍDAS TIPO STECK 32A E PIAL 2P+T;

k) 08 MICROFONES DINÂMICO CARDIOIDE;

l) 04 MICROFONES DINÂMICO CARDIOIDE WIRELESS UHF 470-698 MHZ COM DISTRIBUIDOR E ANTENAS PADLE 6,5 DBI;

m) 06 MONITORES DE CHÃO 500W AES (60 - 18KHZ);

n) 02 ISOLADORES DE ÁUDIO;

o) 08 DIRECT BOX PASSIVO;

p) 15 PEDESTAIS DE MICROFONE;

q) 06 RÉGUAS DE ENERGIA 5 TOMADAS 2P+T 15M 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS;

r) 01 DIRECT BOX AV – USB IN& XLR STEREO OUTS;

s) 60 CABOS DE SINAL XLR;

Pág. 8 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

t) 10 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA;

u) 06 MICROFONES CONDENSERS MINI COM CLAMP E HASTE FLEXÍVEL PARA PERCUSSÕES;

v) 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 1100V AES, EQ GRÁFICO 10 BANDAS, EQ PARAMÉTRICO, COMPRESSOR, 3 CURVAS CONTOUR, MUTE;

w) 01 CAIXA ACÚSTICA INSTRUMENTAL PARA CONTRABAIXO 8 AUTO-FALANTES DE 10" + TWEETER 1" 1000W AES;

x) 01 BATERIA EM MAPLE TAMBORES 22", 14", 10", 12" COM ESTANTES E FERRAGENS;

y) 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS DE 2 CANAIS PARA GUITARRA COM 2 AUTO-FALANTES 12";

z) 03 TÉCNICOS DE ÁUDIO;

aa) TRANSPORTE E MONTAGEM PARA TODO O SISTEMA DE ÁUDIO.

- **OBS.1:** Equipamento para o uso com no mínimo 03 (três) horas de antecedência;
- **OBS.2:** Máximo de 12 (doze) horas por evento.

4.2.1.3. SONORIZAÇÃO TIPO C:

a) 02 CONSOLES DE ÁUDIO DIGITAL 48 CANAIS COM 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, HPF, LPF, COMPRESSOR, GATE, 8 EFEITOS, 16 EQUALIZADORES GRÁFICOS 31 BANDAS, 16 AUXILIARES SENDS, 24 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS 4 BANDAS OUTPUTS, 8 MATRIZES, 8 DCAS, OUT AES/EBU, GRUPOS DE MUTE, GRUPOS DE ATALHO;

Pág. 9 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

b) 12 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY 2 AUTO-FALANTES DE 8” + DRIVER GUIA ISOFÁSICO (85HZ - 18KHZ) 600W AES, 120° X 10°;

c) 02 BUMPER FLY/ GROUND STAKED;

d) 02 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY 2 AUTO-FALANTES DE 10” + DRIVER (85HZ – 18KHZ) 600W AES, 120° X 10° (FRONT FILL);

e) 06 CAIXAS ACÚSTICAS SUBWOOFER 2 AUTO-FALANTES DE 18” (27HZ – 140 HZ) 2400W AES;

f) 01 PROCESSADOR DSP 4INS 8OUTS ANALÓGICO/ AES-EBU;

g) 01 MULTI CABO 56 VIAS, 4 SUB-SNAKE 12 VIAS MULTIPINOS TWIST-LOOCK;

h) 02 CAIXAS ACÚSTICAS VERTICAL ARRAY COM 16 AUTO-FALANTES 4” (130HZ – 14KHZ) 800W AES;

i) 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBWOOFER 2 AUTO-FALANTES DE 15” (38HZ – 140KHZ) 2000W AES;

j) 03 RACKS AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM FILTRO DSP INSIDE 3000W AES POR CANAL (PRESETS);

k) 01 MAIN POWER 100A COM REGULADOR DE TENSÃO 127 VOLTS + - 15% SAÍDAS TIPO STECK 32A E PIAL 2P+T;

l) 08 MICROFONES CARDIOIDE 04 MICROFONES CARDIOIDE WIRELESS UHF 470-698 MHZ COM DISTRIBUIDOR E ANTENAS PADLE 6,5 DBI;

m) 08 MONITORES DE CHÃO 2 AUTO-FALANTES 12” + DRIVER 760W AES (68HZ - 18KHZ);

Pág. 10 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

n) 02 ISOLADORES DE ÁUDIO;

o) 08 DIRECT BOX PASSIVOS;

p) 20 PEDESTAIS DE MICROFONE;

q) 06 RÉGUAS DE ENERGIA 5 TOMADAS 2P+T 15M;

r) 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS;

s) 01 DIRECT BOX AV – USB IN& XLR STEREO OUTS;

t) 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE OUVIDO COM FONE;

u) 60 CABOS DE SINAL XLR

v) 10 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA;

w) 06 MICROFONES CONDENSERS MINI CLAMP E HASTE FLEXÍVEL PARA PERCUSSÕES;

x) 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 1100W AES, EQ GRÁFICO 10 BANDAS, EQ PARAMÉTRICO, COMPRESSOR, 3 CURVAS CONTOUR, MUTE;

y) 01 CAIXA ACÚSTICA INSTRUMENTAL PARA CONTRABAIXO 8 AUTO-FALANTES DE 10” + TWEETER 1”1000W AES;

z) 01 BATERIA EM MAPLE TAMBORES 22”, 14”, 10”, 12” COM ESTANTES E FERRAGENS

aa) 02 AMPLIFICADORES VALVULADOS DE 2 CANAIS PARA GUITARRA COM 2 AUTO-FALANTES 12”;

bb) 03 TÉCNICOS DE ÁUDIO;

Pág. 11 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

cc) TRANSPORTE E MONTAGEM PARA TODO O SISTEMA DE ÁUDIO.

- **OBS.1:** Equipamento para uso com no mínimo 03 (três) horas de antecedência;
- **OBS.2:** Máximo de 12 (doze) horas de evento.

4.2.1.4. SONORIZAÇÃO TIPO D:

a) 2 GOL DE 14X6 NA ESTRUTURA DE BOX TRUSS P50;

b) 4 PÉ DE GALINHA;

c) 4 SLIVE;

d) 8 TALHAS;

e) 4 PAU DE CARGA;

f) 4 BUMPER;

g) 8 SUBWOFER DUPLO DE 18”;

h) 16 LINE COMPATIVEL COM O ESPAÇO;

i) 2 RACK DE PROCESSAMENTO;

j) 8 CAIXAS ATIVAS DE 2000 WHATS;

k) 4 MICROFONE SEM FIO G4 COM ALPICICADOR DE ANTENA;

l) 1 MAIN POWER;

m) 1 MESA DE 24 CANAIS DIGITAL;

Pág. 12 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

n) 1 NOTEBOOK;

o) TODO CABEAMENTO NECESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO;

p) 2 TECNICO DE SOM;

q) 2 AUXILIAR TECNICO;

r) TRANSPORTE E MONTAGEM PARA TODO O SISTEMA DE ÁUDIO.

- **OBS.1:** EQUIPAMENTOS PARA 3 (TRÊS) DIAS: (I) INSTALAÇÃO; (II) TESTES E PASSAEM DO SOM; (III) DIA DO EVENTO.

5. DOS CATÁLOGOS

5.1. A licitante vencedora do certame deverá encaminhar, juntamente da documentação de habilitação, proposta contendo a relação completa de equipamentos que serão utilizados na prestação dos serviços. Esta relação deverá conter Marca e Modelo dos itens para análise da área técnica da Secretaria de Esportes. A avaliação se restringirá ao enquadramento dos equipamentos às especificações solicitadas na relação de equipamentos. Esta análise terá caráter eliminatório.

6. DOS EVENTOS E PERÍODOS ESTIMADOS DE REALIZAÇÃO

6.1. Os eventos promovidos pela Secretaria de Esportes são realizados de acordo com a seguinte periodicidade:

- **Semanal:** Eventos e jogos realizados semanalmente, conforme programação prévia; reuniões e outros eventos, conforme a necessidade;

Pág. 13 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

- **Mensal:** atividades de integração, capacitação e formação dos servidores, jogos dos campeonatos do Esporte Amador e outros eventos.

- **Semestral:** realização das cerimônias de entrega de faixas de graduação das modalidades de artes marciais, festivais, torneios das modalidades esportivas desenvolvidas pela Secretaria e outros eventos.

- **Anual:** Copa São Paulo de Futebol Júnior, festividade junina, aniversário do Complexo Esportivo do Jardim Silveira, Corrida São Silveira e Festa de Gala da Ginástica Artística e outros eventos.

7. DA ANÁLISE E JUSTIFICATIVA QUANTO AO PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1. O parcelamento do objeto, nos termos do art. 47 da Lei 14.133/2021, deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2. Em conformidade com os dispostos no art. 40, § 3° da Lei n° 14.133/2021, procedeu-se a análise da viabilidade técnica do parcelamento do objeto, concluindo-se que sua adoção não representa a solução mais adequada para a presente contratação.

7.3. Embora a prestação dos serviços esteja estruturada em quatro tipos de sonorização (tipos A, B, C e D) classificados conforme o porte e as características dos eventos a serem atendidos, tais configurações não constituem objetos independentes, mas diferentes especificações técnicas de uma mesma solução contratual. Em todos os casos, a execução compreende o fornecimento temporário dos equipamentos necessários, montagem, operação, suporte operacional e

Pág. 14 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

desmontagem, variando apenas o dimensionamento da estrutura e dos recursos empregados para atender às particularidades de cada evento.

7.4. A contratação destina-se ao atendimento de demandas recorrentes da Secretaria de Esportes, distribuídas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, abrangendo eventos previamente programados e outros que poderão surgir conforme a necessidade da Administração. Neste contexto, a definição prévia de diferentes configurações de sonorização busca garantir flexibilidade à execução contratual, permitindo que a Administração selecione, para cada evento, a solução compatível com seu porte e suas características, sem que isso descaracterize a unidade do objeto.

7.5. Do ponto de vista técnico, verifica-se que os diferentes tipos de sonorização são complementares entre si e compartilham a mesma metodologia de execução, diferenciando-se apenas quanto à capacidade operacional exigida para cada situação. Assim, o eventual parcelamento não resultaria em especialização da execução nem em ganhos técnicos que justificassem a fragmentação da contratação.

7.6. A execução por um único contratado favorece a uniformidade dos procedimentos operacionais, a compatibilidade entre os equipamentos empregados, a padronização da qualidade dos serviços prestados e a adoção de critérios homogêneos de acompanhamento e fiscalização contratual. Tal medida contribui para maior eficiência na gestão da Ata de Registro de Preços, especialmente diante da possibilidade de alterações na programação dos eventos, redimensionamento da estrutura inicialmente prevista e atendimento de demandas posteriores imprevistas, circunstâncias inerentes à dinâmica das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Pág. 15 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

7.7. Ante o exposto e considerando que os diferentes tipos de sonorização constituem variações de uma única solução destinada ao atendimento de necessidades da mesma natureza, conclui-se que o parcelamento do objeto não proporciona vantagens técnicas ou operacionais que justifiquem sua adoção. **A contratação em lote único mostra-se a solução mais compatível** com as características da demanda e com os objetivos da contratação, contribuindo para a padronização da execução, para a eficiência da gestão contratual e para a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, e da razoabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

8.1. A licitante deverá apresentar Prova de Aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto do certame, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.2. Os atestados de capacidade técnica deverão estar necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que juntos, representem no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** da quantidade do item, considerados aqueles de maior relevância ou valor significativo, os que tenham valor individual igual ou superior a **4% (quatro por cento)** do valor total estimado da contratação.

8.3. A CONTRATADA deverá atender às Normas Técnicas vigentes.

8.4. A CONTRATADA deverá providenciar, sempre que solicitado, a emissão de atestados, declarações e documentação relativa aos equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos

Pág. 16 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

órgãos fiscalizadores competentes.

8.5. A CONTRATADA é responsável pela emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica em cada evento. Sempre que solicitada, a ART ou RRT deverá ser apresentada com o devido recolhimento das taxas e acompanhada da cópia do CREA/CAU do profissional Responsável.

9. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria de Esportes, mediante solicitação prévia, considerando o calendário anual de eventos esportivos, institucionais e recreativos promovidos pela Pasta.

9.2. A execução dos serviços deverá ocorrer nas datas, horários e locais definidos pela Secretaria de Esportes.

9.3. A Secretaria de Esportes informará à CONTRATADA, por e-mail, a data, o local e o horário do evento a ser realizado, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

9.4. Os eventos poderão ser realizados em ambientes abertos ou fechados, internos ou externos, devendo a montagem seguir as orientações do CONTRATANTE.

9.5. A CONTRATADA deverá prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite nos dias solicitados, inclusive aos finais de semana e feriados; aceitando, sem restrições, os horários, dias e locais previamente estabelecidos.

9.6. A CONTRATADA deverá estar apta a prestar os serviços de sonorização de forma simultânea, ou seja, na mesma data e

Pág. 17 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

horário, independentemente da quantidade de eventos atendidos.

9.7. Será considerado 01 (um) serviço o período correspondente a 12 (doze) horas, contados a partir da entrega dos equipamentos prontos para a realização do evento. Não serão considerados os períodos de montagem, testes, passagens de som e desmontagem como tempo de duração do evento.

9.8. Caso seja solicitada expressamente pela CONTRATANTE, a prestação de serviço de sonorização por período superior a 12 (doze) horas, cada hora adicional será o correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da diária.

9.9. O sistema de sonorização deverá estar pronto e devidamente instalado no(s) local(is) determinado(s) para realização do(s) evento(s), juntamente com o Operador Técnico, com no mínimo, **01 (uma) hora** de antecedência em relação ao horário previsto para o início do evento.

9.10. Caso ocorra, a critério da CONTRATANTE, por qualquer motivo, o cancelamento do evento, esta informará, no prazo mínimo de 08 (oito) horas antes do início previsto para o evento, via mensagem eletrônica (e-mail), o cancelamento da respectiva solicitação, visando a desmobilização dos serviços, sem ônus à CONTRATANTE.

9.11. Todos os equipamentos deverão ser acondicionados em cases apropriados para transporte, bem como acompanhados de todo material necessário para a instalação e funcionamento.

9.12. Os equipamentos deverão ser fornecidos em perfeito estado de funcionamento, devidamente revisados e adequados às normas técnicas de segurança, garantindo qualidade sonora e confiabilidade na execução dos serviços, no prazo máximo de até

Pág. 18 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

06 (seis) horas antes do início de cada evento.

9.13. Os equipamentos não poderão, em hipótese alguma, ser genéricos, clonados ou estar em más condições de uso e conservação.

9.14. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar, nos locais dos eventos e para cada tipo de sonorização, profissionais técnicos capacitados para a operação dos equipamentos durante todo o período de realização do evento, responsabilizando-se pela correta instalação, regulagem e funcionamento do sistema de sonorização.

9.15. Os sistemas de sonorização deverão ser instalados, configurados e operados por profissionais capacitados, observando-se o adequado posicionamento e direcionamento das caixas acústicas, a regulagem dos níveis de volume e as características do local e do evento, de forma a assegurar a qualidade da sonorização e minimizar a propagação desnecessária de ruídos.

9.16. A CONTRATADA deverá realizar os ajustes necessários durante a operação dos equipamentos, sempre que identificada emissão sonora excessiva ou determinada pela fiscalização, observados os parâmetros legais e as condições autorizadas para o evento.

9.17. Sempre que solicitada, a CONTRATADA deverá fazer a gravação integral do áudio do evento. A mídia necessária para a gravação (CD, DVD ou pen drive) será fornecida pela CONTRATANTE.

9.18. A CONTRATADA deverá fornecer, quando necessário, ao critério da CONTRATANTE, linhas de áudio para gravação ou transmissão (mixagem de máster).

Pág. 19 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

9.19. Todos os equipamentos, materiais de fixação, conexões, materiais de ligação e chaves que compõem o sistema e equipamentos de segurança serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão estar em perfeitas condições de uso.

9.20. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas com embalagens, transporte, pedágio, montagem, desmontagem, operadores técnicos em número suficiente para cada tipo de sonorização, alimentação, guarda, vigilância, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes da prestação de serviços.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente entre as partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.787/2023; respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para este fim.

10.4. A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Pág. 20 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

10.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos respectivos fiscais do contrato indicados na Portaria nº 09/2026 da Secretaria de Esportes, a saber:

Fiscal Titular: Alexandre Soares dos Reis
Matrícula: 006090

Fiscal Suplente: Jorge Alexandre da Silva
Matrícula: 003899

10.6. Competirá aos fiscais indicados o acompanhamento da execução do contrato, anotando toda e qualquer ocorrência.

10.7. No caso de se constatar qualquer irregularidade, deverão os fiscais notificar a CONTRATADA para correção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.8. O gestor do contrato será designado pela Secretaria de Obras.

10.9. Os fiscais informarão ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, os fiscais comunicarão o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.11. Os fiscais deverão comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, para que, se for o caso, se proceda à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Pág. 21 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

SECRETARIA DE ESPORTES

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. A prestação de serviços ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria de Esportes, mediante solicitação, durante a vigência do Registro de Preços, observados os quantitativos e as condições estabelecidos neste instrumento. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado de parcial, a cada 15 (quinze) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria de Esportes.

12.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, conforme indicado na Proposta.

12.3. Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A execução dos serviços deverá observar padrões objetivos de qualidade, desempenho e pontualidade, compatíveis com as características e o porte de cada evento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Considerando a natureza pontual e sob demanda dos serviços, poderão ser estabelecidos Acordos de Nível de Serviço (ANS) como instrumento de acompanhamento e avaliação da execução

Pág. 22 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

contratual, contemplando, conforme aplicável, o cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem, a realização dos testes, o adequado funcionamento dos equipamentos e a disponibilidade da equipe técnica.

13.3. O não cumprimento do item 12.2 em parte ou em sua totalidade poderá acarretar advertência formal e, consequentemente, em casos constatados de repetição, na rescisão contratual, sem qualquer ônus ou pendência para a CONTRATANTE, seja ela qual for, a qualquer tempo decorrido deste contrato.

13.4. Os indicadores, critérios de medição, níveis de tolerância e eventuais consequências pelo descumprimento dos níveis estabelecidos serão definidos no Termo de Referência, observadas as características de cada evento.

13.5. A contratada deverá realizar todo o atendimento e eventuais transportes de equipamentos com a utilização de veículos próprios.

13.6. A CONTRATADA se compromete, a qualquer momento, a pedido da CONTRATANTE, substituir técnicos que não atenderem as necessidades técnicas e comportamentais mínimas para a execução dos serviços contratados.

13.7. A CONTRATADA deverá realizar inventário dos equipamentos, documentação de rede lógica e elétrica, do armazenamento e do local onde se encontra(m) o(s) equipamentos(s) e outras informações que possam ser complementares, em um sistema indicado pela Secretaria de Esportes.

13.8. As atividades para levantamento de inventário poderão ser solicitadas pela Secretaria de Esportes quantas vezes forem necessárias durante a vigência do contrato.

Pág. 23 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

13.9. O inventário deverá ser atualizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela Secretaria de Obras.

13.10. A CONTRATANTE tem o direito de auditar as informações descritas em relação aos serviços ou equipamentos declarados no item 12.7, sem aviso prévio.

13.11. Caso sejam constatadas inconsistências ou irregularidades das informações, a CONTRATADA poderá efetuar os devidos ajustes ou correções no prazo de 10 (dez) dias corridos, informando a CONTRATANTE sobre as inclusões e/ou alterações realizadas.

13.12. Os funcionários deverão estar devidamente identificados com crachás e uniformes. Os serviços deverão ser executados pelos funcionários da CONTRATADA e, em hipótese alguma, deverá configurar-se vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

13.13. A CONTRATADA irá se responsabilizar integralmente pelos atos de seus empregados, praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venham a causar danos a esta ou a seus funcionários, servidores ou colocar em risco o patrimônio da CONTRATANTE, comprometendo-se a promover a substituição imediata daqueles que não corresponderem ao padrão de comportamento exigido, assim como substituir ou reparar qualquer dano que os incidentes venham a causar nos prédios públicos.

13.14. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a fase de apresentação da proposta.

Pág. 24 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

13.15. Ficará a CONTRATADA responsável pelo pagamento de todas as obrigações sociais, patronais, patrimoniais, tributárias, trabalhistas e administrativas, além de encargos securitários, previdenciários ou de qualquer natureza, relativos aos empregados e aos serviços contratados.

13.16. Manter os dados do(s) representante(s) legal(is) e da empresa (endereço, telefone, e-mail e etc.) atualizados.

13.17. DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

13.17.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, o Termo de Confidencialidade, em que se obriga a manter o mais completo sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas, inovações e aperfeiçoamentos por parte da CONTRATANTE, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, sob pena de aplicação das sanções legais previstas no instrumento contratual.

13.17.2. A CONTRATADA fica proibida de realizar alterações em normas e procedimentos de segurança que são adotados pela CONTRATANTE. Caso haja qualquer tipo de violação, quebra de segurança e sigilo das informações, a CONTRATANTE aplicará as sanções cabíveis.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA execute os serviços de forma adequada, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela Administração.

Pág. 25 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

14.2. Notificar formalmente a CONTRATADA acerca de falhas, irregularidades ou imperfeições identificadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, no prazo estabelecido.

14.3. Exigir o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, em conformidade com os termos do edital, do contrato e da proposta apresentada.

14.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio dos servidores designados, atestando a efetiva prestação dos serviços para fins de pagamento, observadas as condições estabelecidas.

14.5. Atestar a execução dos serviços, em todo ou em parte, se estes não corresponderem às especificações técnicas exigidas, determinando sua correção e/ou substituição.

14.6. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

15. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. As ações a serem executadas pela Administração, anteriores à celebração do instrumento contratual, deverão atender, em sua totalidade, aos critérios estabelecidos no Memorial Descritivo, no Termo de Referência e em seus anexos.

15.2. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

15.2.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização contratual, conforme Portaria 09/2026 da Secretaria de Esportes;

Pág. 26 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

15.2.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

15.2.3. Definição de planos de trabalho com vistas à adequada execução contratual;

15.2.4. Acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados, a fim de orientar quando da necessidade de realização de adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

15.2.5. As providências técnicas necessárias para o recebimento e fiscalização são de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria de Esportes, que certificará que a operacionalidade e execução dos serviços atendem às necessidades de cada evento.

16. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

16.1. A execução dos serviços de sonorização poderá acarretar impactos ambientais de baixa magnitude e predominantemente temporários, relacionados ao consumo de energia elétrica, à mobilização e ao transporte de equipamentos, à eventual geração de resíduos e à emissão de ruído durante a operação dos sistemas de sonorização.

16.2. A CONTRATADA deverá adotar medidas para prevenir e minimizar os impactos decorrentes da execução dos serviços, promovendo o uso racional de energia e recursos, evitando desperdícios e mantendo os locais de execução limpos e organizados durante as etapas de montagem, operação e desmontagem.

16.3. Os resíduos eventualmente gerados deverão ser segregados, acondicionados e destinados de forma ambientalmente

Pág. 27 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

adequada, observada a legislação aplicável e priorizando-se, quando cabível, a reutilização, a reciclagem e a logística reversa.

16.4. A CONTRATADA deverá adotar medidas de controle da emissão sonora, mediante a regulagem adequada dos equipamentos, controle de níveis de volume, posicionamento e direcionamento das fontes sonoras, de modo a evitar níveis excessivos de ruído e minimizando impactos sobre a comunidade e áreas vizinhas.

16.5. A operação dos equipamentos deverá observar os limites, horários, critérios e demais condições estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal aplicáveis, pelas normas técnicas pertinentes e pelas autorizações eventualmente exigidas para a realização dos eventos, especialmente quanto ao controle da poluição sonora e à preservação do sossego público.

16.6. Quando necessário, a CONTRATADA deverá realizar ou disponibilizar meios para verificação dos níveis de emissão sonora, atendendo às determinações da fiscalização quanto à regulagem ou redução do volume, sempre que constada desconformidade com os parâmetros aplicáveis.

16.7. A CONTRATADA deverá adotar procedimentos a fim de evitar danos aos espaços públicos utilizados, responsabilizando-se pela adequada organização das áreas e pela recomposição de eventuais danos decorrentes das atividades.

16.8. As medidas previstas neste item deverão ser implementadas sem prejuízo da qualidade, segurança e eficiência dos serviços, em observância ao princípio do desenvolvimento sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e às demais normas ambientais e de controle da poluição sonora aplicáveis.

Pág. 28 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, operacionais e funcionais para o Registro de preços visando à prestação de serviços de sonorização, compreendendo fornecimento, montagem, operação, suporte operacional e desmontagem de estruturas e equipamentos nos próprios públicos administrados pela Secretaria de Esportes ou em espaços privados, em eventos e atividades de âmbito esportivo, relacionadas à sua atividade fim e de fomento às políticas públicas do esporte.

17.2. Todos os componentes da solução deverão atender integralmente às características técnicas descritas ao longo deste documento, garantindo assim o atendimento às adequado às necessidades e especificidades dos eventos a serem realizados e promovidos pela Secretaria de Esportes.

17.3. Os serviços deverão ser executados observando as normas técnicas brasileiras pertinentes (ABNT), regulamentações referentes à serviços de áudio e sonorização, requisitos de segurança elétrica, bem como demais legislações aplicáveis a sistemas de sonorização em ambientes e espaços públicos e privados.

17.4. A fiscalização dos serviços será exercida pela Secretaria de Esportes, que poderá, a qualquer tempo, solicitar ajustes técnicos, relatórios operacionais, registros de eventos e demais informações necessárias à verificação do correto cumprimento contratual.

17.5. Ressalta-se, por fim, que este Memorial Descritivo, assim como o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexos ao processo constituem referência obrigatória para a elaboração das propostas e para a execução dos serviços, devendo a solução

Pág. 29 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

ofertada garantir confiabilidade, rastreabilidade de eventos, escalabilidade, segurança operacional e suporte operacional para assegurar as condições e procedimentos necessários para a execução dos serviços.

Jorge Alexandre da Silva

Secretaria de Esportes

Avenida Washington Luís, 280 - Jardim Silveira
CEP: 06434-000 - Barueri/SP
esportes@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1700

Pág. 30 de 30 - Documento assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 142020/2026 e o código J92N2TYU.

Assinaturas do documento

"MEMORIAL DESCRITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - SESP"

Código para verificação:**J92N2TYU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JORGE ALEXANDRE DA SILVA (CPF: ***.483.188-**)em31/08/2026 às 16:55:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em22/08/2025 - 08:40:03e válido até22/08/2028 - 08:40:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMB 142020/2026** e o código **J92N2TYU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Manifesto de Responsabilidade

Documento do Sistema

O documento acima proposto pelo manifesto realizado por **CAROLINA GABRIELA SOARES DA SILVA** registrado sob a matrícula **037548** na data 18/09/2026 15:17:35 na Fase **ANÁLISE TÉCNICA.**

Arquivo: MD ATA SONORIZAÇÃO ESPORTE.pdf

Tipo de Documento: Memorial Descritivo

HASH DO DOCUMENTO

C5F07811-00E5-4CB6-AA43-6EB990359405

Manifesto de Responsabilidade

Documento do Sistema

O documento acima proposto pelo manifesto realizado por **CAROLINA GABRIELA SOARES DA SILVA** registrado sob a matrícula **037548** na data 18/09/2026 15:17:35 na Fase **ANÁLISE TÉCNICA.**

Arquivo: MD ATA SONORIZAÇÃO ESPORTE.pdf

Tipo de Documento: Memorial Descritivo

HASH DO DOCUMENTO

45E942FE-76DA-42AF-9ABA-B3A72693D712